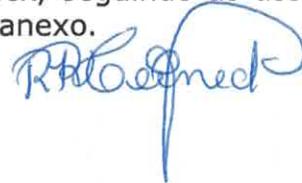


Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Ata Consulta Pública à Sociedade Civil

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezenove horas, no Auditório do Centro Municipal de Cultura Francisco Gialdi, localizado na Avenida Presidente Kennedy, número trezentos e noventa, bairro Centro, município de Maravilha- SC, conforme divulgado antecipadamente nas redes sociais da Prefeitura Municipal, reuniram-se funcionários públicos, representantes de entidades e produtores culturais da localidade, totalizando dezoito pessoas, para Consulta Pública referente à elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc. Na abertura dos trabalhos a Diretora de Cultura, Excelentíssima Senhora Rosi Inácia Reichert Heineck deu às boas-vindas aos presentes e explanou que conta com a colaboração dos participantes para definir as diretrizes de aplicação dos recursos. Em seguida, foi realizada a condução dos trabalhos pela Senhora Fernanda Ben e Senhora Daiane Frigo, representantes da empresa Catavento Produção Cultural, sendo realizada a explicação dos requisitos da Lei, apresentado o Plano de Ação cadastrado na Plataforma e aberto o debate para ouvir sugestões sobre a forma de aplicação dos recursos. A partir do debate e das sugestões dos participantes foram definidas as seguintes diretrizes de uso dos recursos, conforme segue: 1. Realização de três editais para descentralização dos recursos à sociedade civil, sendo: um Edital de Fomento e Descentralização da Produção Cultural de Maravilha, para inscrição de pessoa jurídica sem fins lucrativos, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), divididos em cinco projetos de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); um Edital de Fomento às Linguagens Culturais, para inscrição de pessoa física e jurídica, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em dois projetos de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dois projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); um Edital de Fomento à Atividades Formativas, para inscrição de pessoa física e jurídica, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), divididos em dois projetos de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e quatro projetos de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 2. Redistribuição de eventual sobra de recursos de qualquer dos três Editais lançados, entre os participantes suplentes e caso não haja suplentes redistribuição do valor entre os contemplados, com adequação de planilha orçamentária; 3. Uso do recurso do item Obras, reformas e aquisição de bens culturais, para aquisição de acervo para a biblioteca, aquisição de instrumentos musicais a serem utilizados pelos alunos das oficinas gratuitas ofertadas pelo Departamento de Cultura, cercamento da lateral do Centro Cultural, no valor de R\$ 54.982,39 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). 4. Para atendimento ao critério de vinte por cento dos recursos destinados a áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, será exigido que todos os projetos inscritos e contemplados no Edital realizem no mínimo uma ação cultural em áreas periféricas. Como ações afirmativas será utilizado o critério de pontuação adicional (bonificação) como mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, povos e comunidades tradicionais,

camponeses, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas idosas. Serão observadas as normas previstas na Instrução Normativa MINC n. 10/2023, Art. 6º com garantia de cotas, 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência. No Edital de Seleção de Projetos Culturais será exigido que todos os projetos apresentem medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, redigida por mim, Rosi Inácia Reichert Heineck, seguindo as assinaturas dos demais participantes na Lista de Presença em anexo.



* Conforme cartilha de orientação do Ministério da Cultura, disponível em https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/PNAB_Elaboracao_PAAR.pdf, página 13, "os processos de participação social deverão ser registrados em ata, podendo, também, ser documentados em vídeo, e deverão ser disponibilizados no site oficial do ente federativo. Essa é uma etapa obrigatória e será solicitada a comprovação durante os ciclos de monitoramento".

Consulta Pública Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Município: Maravilha/SC
 Data: 17 de maio de 2024
 Horário: 19 horas
 Local: Centro Municipal de Cultura Francisco Galdi

Lista de presença

Nome	Segmento cultural	Telefone
1. Neila Biviana	25 de Julho	98810-2302
2. Osório Carlo Beido	Artesanato	988260040
3. Carla Rudson Loach	Artesanato	988310679
4. Patrícia Catarina Leal	Artesanato	999790797
5. Altair Reincke	Coral Sommer Fröhlich	98803-2151
6. Maria C. Reis	ARTESANATO	98830-2384
7. Katrine RS Lorenz	CM, música	98852-1477
8. Amanda Lucari	STG JUCARUINO	984064803
9. Wilson Sebastião	ACIM	99913-2267
10. Fernando Rodrigo	C.C. 25 JULHO	988279462
11. Ercandina S.F. Riato	Coral Alemão/Italiano	988307077
12. Mariana Trigo	Produtora Cultural	984344639
13. Fernanda Ben	Prod. Cultural	988025305
14. Estrela Ferreira	Artes Cênicas e Cinema	999316231
15. Alexandre Siqueira	Artes Visuais / Cinema	98848-8296
16. Rosi J. Heinrich	Diretora de Cultura	98889-2025
17. Vandaleia Long	ARTESANATO	99912-0925
18. Laila No.	Vice Pres. - arte	991451717
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		